



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº010/2018

**CONTRATANTE:** CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE **CONTRATADA:** DEYBSON DE SANTANA CIPRIANO ME. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM SOFTWARE DE GESTÃO DO CRF/SE. **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 50.880,00 (CINQUENTA MIL E OITOCENTOS OITENTA REAIS) **TIPO DE EMPENHO:** ESTIMATIVO. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES - 03/12/2019 A 02/12/2020.

MARCOS CARDOSO RIOS  
Presidente do CRF/SE

A empresa PEDREIRA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, CNPJ nº 12.850.942/0001-48, torna público que recebeu da ADEMA a Licença de Operação N° 80/2017, em 11/08/2017, válida por 3 anos, para exploração de granito, localizada no Sítio João Ferreira, Zona Rural de Ribeirópolis/SE.

#### MULTI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Torna público que recebeu da ADEMA a concessão da Autorização Ambiental nº 98/2020, com validade até 02/04/2021, referente à atividade de Transporte de Resíduos da Construção Civil.

#### DEFENSORIA PÚBLICA



#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2020

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

**CONTRATADA:** SAMAM LOCADORA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de veículos para a Defensoria Pública do Estado de Sergipe.

**PRAZO:** 13/04/2020 a 12/04/2021.

**VALOR ANUAL:** R\$ 117.540,00 (cento e dezessete mil, quinhentos e quarenta reais).

**BASE LEGAL:** Leis Federais nº 8.245/91 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2020.

Aracaju/SE, 13 de abril de 2020.

JOSÉ LÉO DE CARVALHO NETO  
Defensor Público-Geral

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

#### A MESA DIRETORA BAIXOU OS SEGUINtes ATOS:

ATO Nº 23.208 - Em 07 de abril de 2020, resolve autorizar a Comissão de Licitação providenciar Processo Licitatório, por INEXIGIBILIDADE, conforme Comunicação Interna nº 6/2020 da Coordenadoria de Material e Patrimônio.

ATO Nº 23.212 - Em 14 de abril de 2020, resolve autorizar a Comissão de Licitação providenciar Processo Licitatório, por INEXIGIBILIDADE, conforme Comunicação Interna nº 021/2020 da Diretoria Administrativa.

Total de Atos publicados - 02

#### ESTADO DE SERGIPE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas competências constitucionais e regimentais, promulgou os seguintes Decretos Legislativos:

**Decreto Legislativo n.º 02 de 08 de abril de 2020**, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Barra dos Coqueiros, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício nº 85/2020, de 30 de março de 2020;

**Decreto Legislativo n.º 03 de 08 de abril de 2020**, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Amparo do São Francisco, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício nº 43/2020, de 30 de março de 2020;

**Decreto Legislativo n.º 04 de 08 de abril de 2020**, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Boquim, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício nº 86/2020, de 30 de março de 2020;

**Decreto Legislativo n.º 05 de 08 de abril de 2020**, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Tobias Barreto, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício nº 38/2020, de 31 de março de 2020;

**Decreto Legislativo n.º 06 de 08 de abril de 2020**, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Santa Rosa de Lima, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício nº 48/2020, de 31 de março de 2020;

**Decreto Legislativo n.º 07 de 08 de abril de 2020**, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Estâncio, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício nº 48/2020, de 31 de março de 2020;

**Decreto Legislativo n.º 08 de 08 de abril de 2020**, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Simão Dias, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício nº 14/2020, de 31 de março de 2020;

**Decreto Legislativo n.º 09 de 08 de abril de 2020**, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Frei Paulo, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício s/nº, de 31 de março de 2020;

**Decreto Legislativo n.º 10 de 08 de abril de 2020**, que Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Itaporanga D'ajuda, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício s/nº, de 31 de março de 2020;

**Decreto Legislativo n.º 11 de 08 de abril de 2020**, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Tomar do Geru, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício s/nº, de 30 de março de 2020;

**Decreto Legislativo n.º 12 de 08 de abril de 2020**, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Nossa Senhora das Dores, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício nº 44/2020, de 30 de março de 2020;

**Decreto Legislativo n.º 13 de 08 de abril de 2020**, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Malhada dos Bois, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício s/nº, de 31 de março de 2020;

**Decreto Legislativo n.º 14 de 08 de abril de 2020**, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Ribeirópolis, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício s/nº, de 31 de março de 2020;

**Decreto Legislativo n.º 15 de 08 de abril de 2020**, que Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Areia Branca, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício s/nº, de 31 de março de 2020;

**Decreto Legislativo n.º 16 de 08 de abril de 2020**, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Japaratuba, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício s/nº, de 31 de março de 2020;

**Decreto Legislativo n.º 17 de 08 de abril de 2020**, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Riachuelo, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício nº 33/2020, de 31 de março de 2020;

**Decreto Legislativo n.º 18 de 08 de abril de 2020**, que Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Capela, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício nº 042/2020, de 30 de março de 2020;

**Decreto Legislativo n.º 19 de 08 de abril de 2020**, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Maruim, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício nº 63/2020, de 30 de março de 2020;

**Decreto Legislativo n.º 20 de 08 de abril de 2020**, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Propriá, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício nº 27/2020, de 30 de março de 2020;

**Decreto Legislativo n.º 21 de 08 de abril de 2020**, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Aracaju, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício nº 40/2020, de 30 de março de 2020;

**Decreto Legislativo n.º 22 de 08 de abril de 2020**, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Néopolis, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício nº 55/2020, de 31 de março de 2020;

**Decreto Legislativo n.º 23 de 08 de abril de 2020**, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Laranjeiras, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício s/nº, de 31 de março de 2020;

**Decreto Legislativo n.º 24 de 08 de abril de 2020**, que Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Nossa Senhora do Socorro, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício nº 42/2020, de 1º de abril de 2020;

**Decreto Legislativo n.º 25 de 08 de abril de 2020**, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Lagarto, nos termos da solicitação da Prefeita Municipal, encaminhada por meio do Ofício nº 51/2020, de 31 de março de 2020;

**Decreto Legislativo n.º 26 de 08 de abril de 2020**, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Carmópolis, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício nº 94/2020, de 31 de março de 2020;